



CAMARATE UNHOS APELAÇÃO
Junta de Freguesia

EDITAL

Nº 12 - 2021

RENATO JOAQUIM ALVES, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **29 de Março de 2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

PONTO UM: Foi deliberado, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta Junta de Freguesia, no dia 1 de abril do corrente ano, a partir das 12h30, devendo contudo serem assegurados os serviços que pela sua natureza se consideram indispensáveis, bem como os compromissos anteriormente assumidos pela Junta de Freguesia. Os responsáveis por estes serviços deverão encontrar as melhores soluções para proceder posteriormente à compensação dos trabalhadores que não possam agora beneficiar desta tolerância de ponto.-----

PONTO DOIS: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta enviada pelo prestador de serviços Vítor José Mansinho Correia, com vista a desempenhar as funções de apoio à limpeza urbana, monos e obras, tendo em conta o prestador supramencionado corresponder às exigências do Executivo.-----

---Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta enviada pelo prestador de serviços Mário Pedro da Costa Mata, com vista a desempenhar as funções de apoio à limpeza urbana, monos e obras, tendo em conta o prestador supramencionado corresponder às exigências do Executivo.-----

Camarate, 30 de Março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)